



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 1 de 12

Julho registra ocupação de 75% dos leitos de Olímpia

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, divulgou na segunda-feira, dia 7 de agosto, a Pesquisa de Taxa de Ocupação realizada com os meios de hospedagem no mês de julho. A pesquisa constatou que a taxa média foi de 75,5%.

No total, foram ouvidos 78 meios de hospedagem cadastrados na base de dados da secretaria municipal. Em relação ao total de leitos cadastrados, Olímpia hospedou uma média de 7.458 pessoas por dia e 231.198 pessoas durante todo o mês de julho.

Na pesquisa, os resultados demonstram que 45,6% dos meios de hospedagem tiveram taxa de ocupação entre 80 e 99%, representando 31% dos leitos oferecidos na cidade. Entre 60 e 79%, a

ocupação foi de 31,2% e entre 40 e 59%, o total foi de 13%. Apenas 3,8% das empresas apresentaram taxa de ocupação abaixo de 40%. A taxa máxima de 100% de ocupação foi apresentada por cinco empresas, o que representa 6,5% do total de estabelecimentos.

A pesquisa procura medir o nível de ocupação média para fins de análise histórica e acompanhamento da demanda dos serviços de hospedagem regulamentados.



Município de Olímpia – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 2 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Aviso de Licitação	10
Contratos	10
Ratificação	11
Outros atos	11
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.874, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Altera o artigo 1.º, do Decreto n.º 6.787, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 6.787, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, integrada pelos seguintes membros:

ÓRGÃO PÚBLICO:

I – representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

Luis Carlos Benites Biagi – RG n.º 12.956.938

II – representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

Renê Alexandre Galetti – RG n.º 28.939.829-0

III – representante da Secretaria Municipal da Educação:

Ademir Antonio de Freitas – RG n.º 3.249.462

IV – representante da Câmara Municipal:

Rui Rodrigues de Castro Filho – RG n.º 30.929.815-5

V – representante do DAEMO Ambiental:

Otavio Lamana Sarti – RG n.º 9.038.374-8

VI – representante da PRODEM:

Bruno Freu Garcia – RG n.º 43.003.919-0

ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL:

I – representantes da Associação dos Engenheiros de Olímpia:

Luiz Fernando Covello – RG n.º 9.647.285-6

Silvio Campos Cassavia – RG n.º 13.806.169-5

II – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Marcio Eugênio Diniz – RG n.º 18.551.025-5

III – representante do Meio Ambiente:

Rafael Augusto Gezuato – RG n.º 28.506.078-8

IV – representantes da Sociedade Civil:

Lucas Hamilton Calve – RG n.º 34.547.517-3

Helcio José Pompeo Junior – RG n.º 14.563.282-9

Artur Cesar Passoni – RG n.º 8.038.389”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.876, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre alteração do artigo 2.º, do Decreto n.º 6.813, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre constituição de Comissão de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição n° 32

Página 4 de 12

Sindicância e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º, do Decreto n.º 6.813, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º DESIGNA os servidores municipais Raquel Cristina Crepaldi Righetti, RG n.º 43.543.468-0, Administrador Público I, Victor Augusto Gomes Daud, RG n.º 44.966.039-4, Escriturário I e Jaqueline dos Santos Sena de Souza, RG n.º 47.940.395-8, Técnico Administrativo I, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir a Sindicância Administrativa de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.877, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Indenizações e Restituições – Recurso Estadual;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se aos resultantes de Superávit Financeiro,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.16.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.16.02	DIV. CONTABILIDADE E TESOURO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURO	
3.3.90.93.00 - 569	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	43.600,00
	TOTAL	43.600,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 08 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 5 de 12

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2017.

CLEBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 47.416, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Administrador Público I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 07 de agosto de 2017, o Senhor CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA, portador do R.G. n.º 48.310.328-7 e do PIS/PASEP n.º 204.59708.45-1, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Administrador Público I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 04 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.417, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal CLAUDIO FOSSALUSSA, portador do R.G. n.º 24.245.182-2, lotado no cargo de Escriturário II, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 07 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.418, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal DANILO GOYANO DA SILVA, portador do R.G. n.º 44.180.208-4, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 6 de 12

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 07 de agosto de
2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.419, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre cessão de servidor
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de
2017, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da
Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a
servidora municipal LUCILIA APARECIDA GEROLIM
FERREIRA, portadora do R.G. n.º 15.206.279-8, lotada
no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto ao
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 80ª
Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 07 de agosto de
2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.420, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre cessão de servidor
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de
2017, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da
Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a
servidora municipal ALICE APARECIDA MARTINS RUIS,
portadora do R.G. n.º 13.219.950, lotada no cargo de
Escriturário I, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional
Eleitoral de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral –
Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 07 de agosto de
2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.421, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre dispensa de Agente
Comunitário de Saúde II.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a pedido, a partir de 26 de julho
de 2017, a Senhora FLAVIANA ALECIA DOS SANTOS,
RG n.º 33.042.982-6, das funções de Agente Comunitário
de Saúde II, para o exercício dos quais foi admitida em
caráter

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 7 de 12

em 07 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.422, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de agosto de 2017, a Professora VANESSA RODRIGUES, RG n.º 43.084.346-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.423, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição n° 32

Página 8 de 12

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de 2017, a Professora FLAVIANA ALECIA DOS SANTOS DE CARVALHO, RG n.º 33.042.982-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 08 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.424, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de 2017, a Professora MARIA CLAUDIA M. DE ARAÚJO SANTOS, RG n.º 32.342.571-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 08 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.425, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 9 de 12

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de agosto de 2017, a Professora ANA CAROLINA SADOCCO, RG n.º 47.123.212-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 08 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

08 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.426, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de agosto de 2017, a Professora LEIA MARIA SILVA MEIRA PIRES, RG n.º 60.340.413-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 10 de 12

presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 08 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 62/2017

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo valor unitário de R\$ 8.534,40 o item, à empresa CM Hospitalar S.A., CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, o objeto do Pregão Presencial nº 62/2017, relativo à Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento referente à Ordem Judicial nº 1003044-81.2017.8.26.0400 para atender à necessidade do Município de Olímpia/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
07 de agosto de 2017.

Tatiana Maria Serafim - Pregoeira

Pregão Presencial nº. 57/2017

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 57/2017, de 14 de julho de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 04 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
07 de agosto de 2017. Eliane Beraldo Abreu de Souza -
Secretária Municipal de Administração

Pregão Presencial nº. 62/2017

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 62/2017, de 20 de julho de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 07 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
08 de agosto de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 67/2017 - Registro de Preços

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Modalidade: Pregão Presencial nº. 67/2017 – Registro de Preços. Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 22/08/2017 às 09h30. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, nº. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299, e através do site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
08 de agosto de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Contratos

Extrato de Aditivo

Contratado: Construtora Hakata Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para execução de serviços de construção de nova rede de galeria para águas pluviais no bairro Jardim Blanco, trecho entre a Rua Alexandre Bonini e a Avenida Menina Moça no município de Olímpia/



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 11 de 12

SP. Data de Assinatura: 26/07/2017. Origem: Aditivo nº 31/2017-1, Convite nº 10/2017. Redução de valor.

Contratado: Paviecon Engenharia, Construções e Avaliações Eireli – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para revitalização da Praça da Santa Azul no Jardim Santa Ifigênia, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/07/2017. Origem: Aditivo nº 106/2015-4, Tomada de Preços nº 02/2015. Acréscimo de prazo, por mais 210 dias e reajuste de preços.

Contratado: João Claudemir Ferreira - EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de obras de infraestrutura, drenagem profunda, drenagem superficial e reparos em prédios públicos do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/07/2017. Origem: Aditivo nº 06/2017-1, Convite nº 03/2017. Acréscimo de valor.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

Ratificação

Termo de Ratificação

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 17/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rural para alunos da Rede Municipal de Ensino, abrangendo Infantil, Fundamental e Médio, a empresa PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, CNPJ nº. 51.346.617/0001-02, estabelecida a Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 326 – Centro, na cidade de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de agosto de 2017.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Outros atos

Pregão Presencial nº 58/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de tomografias computadorizadas.

Comunico que a retomada da sessão para abertura do envelope de “HABILITAÇÃO” da empresa Centro de Diagnóstico por Imagem de Olímpia, CNPJ nº 05.829.4420001-69, realizar-se-á no dia 10/08/2017, às 09h30, na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

Tatiana Serafim - Pregoeira

Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 64/2017

Fica suprimido do instrumento convocatório o item 04 (Selante Fotopolimerizável), mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 08 de agosto de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza, Secretária Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 32

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: RIO PONTO COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.

DISPENSA: 14/2016

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 06/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 01 (UM) TERMINAL COLETOR DE DADOS E 01 (UM) SOFTWARE DE TRATAMENTO E GERENCIAMENTO, REFERENTES AO RELÓGIO DE PONTO.

VALOR: R\$ 1.080,00

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017

VALIDADE: 01/08/2018